



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 286/2023

Dispõe sobre a transferência, em caráter simbólico, da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o Cartório da 101ª Zona Eleitoral, de Diamantina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais possui jurisdição em todo o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a importância do Presidente Juscelino Kubitschek para o Estado de Minas Gerais e para a nação, como incansável defensor da democracia,

CONSIDERANDO que o Presidente Juscelino Kubitschek nasceu em 12 de setembro de 1902, na cidade de Diamantina,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter viva a história do nosso país e, sobretudo, do Estado de Minas Gerais, celeiro da liberdade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, em caráter simbólico e para fins de homenagear o Presidente da República Juscelino Kubitschek, a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para a sede da 101ª Zona Eleitoral, de Diamantina, no dia 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 31/08/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511480** e o código CRC **99625F3E**.